



CONTRATO Nº 206/2024

Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), com um total de 3.581,46 m², que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Pelo presente contrato particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, em Maria da Fé, MG, CEP. 37.517.000, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, portador da Cédula de Identidade Nº MG-2.462.699 e CPF nº 451.134.326-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ABREU & SILVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.664.819/0001-20, com sua sede a Rodovia BR 354, S/N, Km 93, bairro Campo do Meio, na cidade de Caxambu, MG, neste ato representada por seu Administrador **Alessandro da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 014.482.886-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente instrumento, ajustam entre si, um contrato de Prestação de Serviço de Obras e Serviços de Engenharia, por empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), com um total de 3.581,46 m², que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, proveniente de processo licitatório da modalidade **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, constante do **Processo Licitatório nº 032/2024**, homologado em 02 de maio de 2024, tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), com um total de 3.581,46 m², que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, tudo conforme planilha orçamentária, projetos e cronogramas, que fazem parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá toda a mão de obra e materiais de 1ª qualidade (Bloquetes, meios-fios, areia) necessária à plena execução da Obra em todas as suas etapas, bem como, materiais e maquinários tudo de conformidade com o Projeto Básico com seus detalhes, seguindo todas as Planilhas de Custos e Cronograma Físicos Financeiros e demais documentos anexos do Edital, que fazem parte integrante do Processo Licitatório em causa. Devendo a



Obra ser iniciada de forma imediata após a assinatura deste Contrato pelas partes, mediante ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço da obra, objeto do presente contrato, é de R\$ 468.995,85 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), devendo esta obra ser executada, de forma rigorosa e estritamente em consonância com os Projetos, Cronogramas e Memorial Descritivo, do Edital do Processo Licitatório nº 032/2024, Concorrência Eletrônica nº005/2024, documentos estes, que fazem parte integrante deste Contrato, os quais deverão ser seguidos e respeitados do início ao término da Obra, sob as penas da Lei, caso sejam infringidas quaisquer de suas cláusulas. (contrato, Edital, Projetos e etc.)

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA será efetuado por medição, realizada pelo Engenheiro desta Prefeitura Municipal, em estrita conformidade com o Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo da obra e Nota Fiscal correspondente, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dessa documentação no Departamento de Compras e Licitações, para a solicitação do Empenho da despesa, junto ao Setor de Contabilidade, para posterior empenho e pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS

I – São Direitos da CONTRATANTE:

- a) Modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste contrato, como também resolver os casos omissos;
- c) Fiscalizar a obra a qualquer tempo.

II – São Direitos da CONTRATADA:

Cobrar por serviços realizados, e que constitua objeto deste contrato, observadas as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Publicar o extrato do contrato;
- b) Emitir o Alvará de Licença para Construção, após registro e aprovação dos respectivos projetos da Obra nos órgãos competentes assim como a Inscrição da Obra no INSS, e entregar na Prefeitura, junto ao Departamento de Engenharia o devido comprovante de matrícula da Obra no INSS;
- c) Solicitar da Empresa Contratada o Termo de Responsabilidade Técnica Inicial da Obra, abertura da ART/CREA.



d) Emitir o Certificado de Conclusão de Obra no término da obra, após sumária inspeção e recebimento por parte da CONTRATADA o Certificado de encerramento da matrícula junto ao INSS, da Obra objeto desse Contrato.

II – São obrigações da CONTRATADA, além de executar a Obra, objeto desse contrato, em estrita observância aos Projetos, Planilhas e Cronogramas da Obra:

- a) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento, inclusive o INSS, recolhido à Prefeitura, ISS e IR, bem como comprovar as quitações trabalhistas e fiscais, em cada etapa da obra;
- c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.
- d) A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-la na execução do contrato;
- e) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou da qualidade do material empregado;
- f) A CONTRATADA, é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não concluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- g) Efetuar a proteção da obra com tapume onde houver necessidade;
- h) Providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativa à obra e ao Engenheiro que será responsável pela execução da Obra deste Contrato e comprovar e entregar estas ARTs à Contratante no ato de assinatura deste Contrato, onde deverá constar o nome e o nº da carteira junto ao CREA/CAU, do Engenheiro Civil ou Arquiteto na gerência e execução dos serviços;
- i) Registrar a obra no CREA/CAU;
- j) Matricular a obra junto ao INSS (CEI) e encerrar a Matrícula na conclusão da obra, apresentando tal documento comprobatório à CONTRATANTE, assim como apresentar mensalmente a GFIP da Obra juntamente com a CEI, sob pena de indeferimento do pagamento das parcelas.
- l) Registrar os projetos nesta Prefeitura, para obtenção do Alvará de Construção;
- m) Manter à frente dos serviços na obra um ENGENHEIRO/ARQUITETO responsável que deverá visitar a obra pelo menos três vezes por semana, e efetuar relatório de visita. n) Seguir, rigorosamente, o solicitado nos anexos e nos projetos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, quando pertinente, ou por acordo entre as partes com aviso prévio por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência e sem nada ter que pagar.



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA

A parte que infringir qualquer dispositivo deste contrato, ou o não cumprimento do estabelecido nos anexos, ficará sujeito à multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor fixado na Cláusula Terceira, assegurando-se à outra parte o direito de considerar automaticamente rescindido o contrato e, bem assim, de pleitear em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 02 de maio de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, com início da obra a contar a emissão da ordem e Serviço pelo Departamento de Engenharia e Convênios desta Prefeitura Municipal, e o termino seguindo o Cronograma Físico Financeiro da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

4.4.90.51.00.2.01.26.782.0042.1.0054- Calçamento e Pavimentação nos bairros Rurais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cristina para as questões resultantes do presente contrato, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em (três) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Maria da Fé, 02 de maio de 2024.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2024.05.03 08:32:54
-03'00'



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO DA SILVA
Data: 06/05/2024 07:27:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Mun. de Maria da Fé/MG
Contratante

ABREU & SILVA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Flaviane da Silva Santos Mendonça

CPF/MF nº: 085700.076-213

Nome: _____

CPF/MF nº: _____

048.355.666-07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE
MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), com um total de 3.581,46 m², que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº 206/2024

ABREU & SILVA CONSTRUTORA LTDA, - CNPJ nº 15.664.819/0001-20

Valor Total de R\$ 468.995,85 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 02/05/2024 a 30/08/2024

Processo Licitatório nº 032/2024- Concorrência Eletrônica nº 005/2024

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES

Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Carlos Alberto Lemes

Código Identificador:E0FE737D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/05/2024. Edição 3761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Contratos

Contrato nº 206/2024

Última atualização 02/05/2024

Local: Maria da Fé/MC **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIA DA FÉ **Unidade executora:** 28091 - Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 32/2024 **Categoria do Processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2024 **Data de assinatura:** 02/05/2024 **Vigência:** de 02/05/2024 a 30/08/2024

Id contrato PNCP: 18025957000158-2-000001/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda **Id contratação PNCP:** [18025957000158-1-000037/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO MATA DO IZIDORO (MATA DE CIMA), COM UM TOTAL DE 3.581,46 M2. QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 921573/2021 OPERAÇÃO 10870885-99, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 468.995,85

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: ABREU & SILVA CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 15.664.819/0001-20 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	02/05/2024 - 16:31:19	

Exibir 1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial responsável pela divulgação contratual e obrigatória dos atos relativos ao ciclo de licitação e contratação administrativas autorizadas pelo Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor do Regime Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 5 de agosto de 2021.

Desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta legal, homologada pelos indicados a tornarem o trabalho do comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações, e seus arquivos relativos às contratações nacionais, estão no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 sob a estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Portal Nacional de Contratações Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeira de eucalipto serrada (tipo prancha). Torna Público Resultado: Adjudicação/Homologação. A favor da seguinte Empresa: Marcos Alexandre Belo 13345149680 - ME, inscrita no CNPJ 30.291.717/0001-09, no Valor Total de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Avenida Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Jequeri/MG.

Jequeri-MG, 3 de maio de 2024
ADILSON LOPES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO 11/2024

Prefeitura Municipal de Jequitai/MG, torna público o Edital de Licitação 11/2024, Pregão Eletrônico 04/2024, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 947614/2023 (REGISTRADO NO SISTEMA transfere.gov.br), PROCESSO Nº 59000.016410/2023-10, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em atendimento à Secretária Municipal de Agricultura. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 h do dia 06/05/2024, às 08:59h do dia 17/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 17/05/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas no ENDEREÇO ACIMA OU NO TEL: (38) 999420515 E NO E-MAIL: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.

Jequitai - MG, 3 de maio de 2024
BRUNA RIBEIRO OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Processo nº 0029/2024

Contratação de empresa para executar obra de Manutenção e teste de vazão em poços artesanais, através de transferência especial de Recurso: Fonte 706. O ato público do processamento do Pregão será realizado no dia 21 de maio de 2024, NA Plataforma LICITAR DIGITAL (<https://licitar.digital/>). Recebimento de propostas até 21/05/2024 às 08:30 - Abertura das propostas dia 21/05/2024 às 09:00 - Início da fase de lances após a conferência das propostas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Jesuânia de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 ou pelo e-mail: licitacoes@jesuania.mg.gov.br ou licitacoescomprasjesuania@gmail.com ou pelo site da Prefeitura.

Jesuânia, 3 de maio de 2024.
MAXWELL TEIXEIRA LEMOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA RP 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RP 004/2024

Município de Lagoa Santa/MG e Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda - CNPJ: 01.256.137/0006-89. Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 07/04/2024 a 13/04/2024, conforme previsão contida na referida Ata RP.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

Rerratificação à Homologação do Pregão Eletrônico RP nº 005/2024, firmado em 04/04/2024. Retifica-se a marca do item 47 da homologação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento, passando a vigorar a seguinte redação: onde se lê: Item 47 Marca: Fariñha de Trigo; Leia-se: Item 47 Marca: Vitoriosa. Permanecerem inalteradas as demais disposições. A Rerratificação na íntegra estará disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA RP 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 136/2023

Município de Lagoa Santa/MG e Meridian Ltda - CNPJ nº 48.011.287/0001-81; AR3 Sports Ltda - CNPJ nº 37.806.964/0001-31; Café Coliseu Ltda - CNPJ nº 42.619.993/0001-24; Comercial Gameleira Ltda - CNPJ nº 29.242.188/0001-66; 49.422.839 Eduardo Santos de Assis - CNPJ nº 49.422.839/0001-07; Dias Mello Ltda - CNPJ nº 30.121.855/0001-31; GCH Uniformes Profissionais Ltda - Epp - CNPJ nº 10.242.466/0001-57; Zenitti Soluções e Serviços Ltda - Cnpj nº 44.222.010/0001-47. Objeto: registro de preços para fornecimento de uniformes para atendimento da secretaria municipal de saúde podendo ser para uso contínuo e/ou para os eventos e atividades que serão elaboradas pela prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025. Valor: R\$ 180.580,46. Ficha: 615 - Dotação: 02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00 Ficha: 725 - Dotação: 02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.30.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2023 - Partes: Município de Machado/ XGO Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. Processo Licitatório nº: 032/2023 - Objeto: Reajuste contratual. Valor: R\$6.105,60 (seis mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) mensais. Assinatura: 02/05/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
Replicação

Processo Nº. 00043/2024 - Pregão Eletrônico Nº. 011/2024 - Edital 012/2024 - Do Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção e agregados, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais do Município de Machado/MG. Início do recebimento das propostas no site: Dia 14 de Maio de 2024 as 09h05. Fim do recebimento das propostas: Dia 27 de Maio de 2024 as 09:00hmin. Abertura e avaliação das propostas: Dia 27 de Maio de 2024 as 09h01min. Abertura e disputa de lances: Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalafil.com.br/licitacoes>

LUIZ FERNANDO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

O MUNICÍPIO DE MANGA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 14.133/21 para "Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para implementação, operação, manutenção preventiva e corretiva de link de acesso dedicado, usando infraestrutura de fibra óptica e via rádio com licença de comunicação multimídia - SCM a ser instalado nas diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Manga-MG", no dia 21/05/2024 as 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, Praça Coronel Bembeim, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br, www.comprasbr.com.br.

Manga, 3 de maio de 2024
ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO BF Nº 375.982/24, a assinatura do contrato de financiamento BF nº 375.982/24 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., em 30/04/2024, no valor de R\$ 1.885.444,60 com recursos do Programa BDMG Sustentabilidade.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - SRP

Processo Licitatório nº 012/2024

Contratação de empresas para o fornecimento regular e parcelado de gêneros alimentícios em geral, para ser utilizado na merenda escolar do ano de 2024, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação (PNAE). A Sessão será dia 16/05/2024, às 13h30, na plataforma <https://licitar.digital/>.

JOÃO RUFINO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº202/2024. Processo nº037/2024- Concorrência Eletrônica nº006/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação na Av. Luiz Correa Cardoso, Zona Urbana deste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG. Contratada: ABREU & SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.664.819/0001-20. Vigência: 24/04/2024 a 31/07/2024. Valor R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Maria da Fé/MG, 03/05/2024. Carlos Alberto Lemes- Agente de Contratações da Prefeitura Municipal.

CONTRATO nº206/2024. Processo nº032/2024- Concorrência Eletrônica nº005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG. Contratada: ABREU & SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.664.819/0001-20. Vigência: 02/05/2024 a 31/08/2024. Valor R\$ 468.995,85 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Maria da Fé/MG, 03/05/2024. Carlos Alberto Lemes- Agente de Contratações da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 63/2024 Inexigibilidade nº 15/2024. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a ENBPar, no âmbito do Procel Reluz. Contratada: DFT PROJETOS LTDA. Contrato nº 97/2024. Valor: R\$ 27.840,00. Vigência: 02/05/2024 a 31/12/2024. Marmelópolis, 04 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

AVISO DE SORTEIO

COMUNICADO - SORTEIO REPERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2023

O Município de Nova Lima, torna público que será realizado no dia 10/05/2024 às 14:00 hs, sessão pública para o SORTEIO referente ao Credenciamento nº 024/2023 - Processo Administrativo nº 600/2023. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pelo período de 12 (doze) meses, visando à celebração de contrato para a realização de leilões de bens inservíveis pertencentes ao Município de Nova Lima-MG. A sessão ocorrerá no SETOR DE PREGÃO E LICITAÇÕES - Rua Bias Fortes, nº. 62 - 2º andar, Centro/Nova Lima/MG. É facultativo a presença dos interessados, a lista dos sorteados será publicado no site oficial da Prefeitura de Nova Lima. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (31) 3180-5816 ou e-mail: recurso.esclarecimento@pnf.mg.gov.br. Nova Lima/MG, 03 de maio de 2024. Comissão Permanente de Licitações

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
Prefeito

